

RESOLUÇÃO n.º 02/2023

Súmula: Substituição de Secretário no período de fruição do saldo de férias

O Secretário de Estado do Esporte, **Helio Renato Wirbiski**, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 016/2023, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 21.352/2022:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Ilson Augusto Rhoden**, RG n.º 7.586.848-0, para acumular as funções de Secretário de Estado, em substituição de Helio Renato Wirbiski no período de fruição do saldo de férias de 15/03/2023 a 24/03/2023.

Curitiba, 15 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado do Esporte
Dec n.º 16/2023 – DOE 11328



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao02.2023SubstituicaoFeriasHelioSEES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helio Renato Wirbiski (XXX.997.409-XX)** em 17/03/2023 10:03 Local: SEES/GS.

Inserido ao protocolo **20.210.576-9** por: **Bethania Inara Roos de Oliveira** em: 17/03/2023 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
395e5831a0a775012e00a9898b684e34.